

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 022/2014 DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE  
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO  
CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE  
HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO  
LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA  
N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, EM  
CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº  
1623/2014.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida C-4 Qd.38 Lt. 04, Jardim América, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Bárbara Pires Barros Torres**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.400.260 SSP/DF e do CPF nº 002.500.101-94, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 368/2015 (fls. 65/66).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 022/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 22 de junho de 2015.

**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico

**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

**BÁRBARA PIRES BARRÓS TORRES**  
N3 Comércio e Serviços Ltda

**Testemunhas**

1.   
CPF: 202.122.621-72
2.   
CPF: 010.870.921-32

**Jair José Ribeiro Filho**  
OAB/GO Nº 31.599  
ASJUR - AGEHAB